

Decreto nº 165/2017

Castelândia, 01 de novembro de 2017.

CERTIFICO que o Decreto nº 165/2017, foi publicada no Placard do Município no período de 01/11/2017 a 03/11/2017 Castelândia, 01/11/2017

*"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

  
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 373/2006, combinado com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado ao tempo de contribuição da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, para efeito de aposentadoria junto ao **RRPS - CASTELÂNDIA**, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, em 30/032016, em apenso, que representa um tempo de contribuição de **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Castelândia-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017.

  
Marcos Antônio Carlos  
Prefeito

Marcos Antônio Carlos  
Prefeito